



PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO Nº 153/2023 - TOMADA DE PREÇOS 012/2023
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 5 dias do mês setembro de 2023, às 09:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, reuniu-se a Comissão de Licitação, para proceder a abertura dos envelopes de “habilitação” e “proposta de preços” oferecidas à licitação modalidade Tomada de Preços nº 012/2023, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS E RAMPAS NO PSF, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. O edital foi publicado através dos meios de imprensa oficial do Estado, Município e jornal de grande circulação na região. Apresentou os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, a empresa **AGUINALDO FRANCISCO VENTURA** representada pelo Sr. Aguinaldo Francisco Ventura, portador da cédula de identidade nº 28.810.034-7 e CPF nº 226.401.378-83 Iniciada a fase de julgamento da Sessão Pública, passou-se os invólucros para os presentes que rubricaram os envelopes. As empresas apresentaram Declaração de enquadramento como ME/EPP e poderão utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Passou-se para a abertura do envelope de habilitação para conferência da documentação. Após análise da documentação do licitante, constatamos a regularidade na documentação apresentada, estando habilitado a seguir no processo. Como o representante estava presente no certame foi questionado sobre a intenção de interpor recurso nessa fase, o qual declinaram seu direito. Sendo assim foi dado seguimento na licitação. Iniciada a fase de julgamento da proposta e abertura do invólucro contendo a proposta comercial que procedeu à verificação e análise da Proposta, estando a mesma em conformidade. A Comissão elaborou o quadro contendo a tabela de preços de acordo com a proposta apresentada, conforme segue:

EMPRESA	VALOR TOTAL	CLASS.
AGUINALDO FRANCISCO VENTURA	54.776,44	1º

Considerando o atendimento a legislação vigente, a Comissão então procedeu a análise de preço inexequível ou de valores excessivos, o que não ficou constatado de plano. Assim, considerando o critério de menor preço, a Comissão declarou vencedora a empresa **AGUINALDO FRANCISCO VENTURA LTDA** que apresentou a melhor proposta no valor de **R\$ 54.776,44 (cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**. Foi questionado ao representante a intenção de interpor recurso na fase de proposta, o qual também declinou do direito, podendo seguir com a homologação do certame. Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos, aguardando a autorização da autoridade competente para prosseguimento nos termos da legislação mencionada.

Santo Antônio do Pinhal, 05 de setembro de 2023.

Comissão:

VITORIA MARIANA DE SOUZA ROSA

MARIA EDUARDA PEREIRA

CAMILA F. DA C. DIAS DA COSTA

AGUINALDO FRANCISCO VENTURA
Aguinaldo Francisco Ventura